



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 164/90

Em 01 de outubro de 1.990.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI :

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias relativas ao período de 07 de agosto de 1.989 à 06 de agosto de 1.990, ao seguinte servidor, no período abaixo:

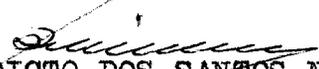
RINALDO PARRA

De 13 de novembro à 02 de dezembro de 1.990.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 01 DE OUTUBRO DE 1.990.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração.


ALCIDES EDUARDO

Diretor do Deptº de Administração